

ACORDO INDIVIDUAL DE COMPENSAÇÃO DE JORNADA

A empresa _____, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº _____, e o(a) empregado(a) _____, CPF nº _____, ocupante do cargo de _____, ajustam, nos termos do artigo 59, parágrafo 6º, da CLT, a COMPENSAÇÃO DE JORNADA para a seguinte folga: _____.

A compensação se dará assim:

no período: _____, respeitado o limite de 2 horas suplementares por dia. As horas trabalhadas em compensação não constituem horas extras nem geram adicional, desde que integralmente compensadas na forma ajustada.

Não realizada a compensação integral por iniciativa do empregador, as horas excedentes serão pagas como extras, com o adicional legal. O controle de ponto registrará normalmente as jornadas do período.

_____, _____.

_____ — Empregador

_____ — Empregado(a)